



## REQUERIMENTO DE INUMAÇÃO

Nome \_\_\_\_\_,  
morador na \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
código postal \_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do BI.  
/CC. n.º \_\_\_\_\_, n.º Fiscal \_\_\_\_\_, vem na qualidade de  
(1) \_\_\_\_\_, e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto Lei n.º 411/98 de 30 de  
Dezembro, requerer à União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e  
Maçussa a inumação de cadáver:  
Em sepultura / jazigo n.º \_\_\_\_\_, arruamento n.º \_\_\_\_\_, Talhão n.º \_\_\_\_\_,  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, hora \_\_\_\_\_ no cemitério de \_\_\_\_\_,  
Nome \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,  
residência a data da morte \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
código postal \_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_

---

Despacho: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Inumação efetuada em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declara ser sua livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar a utilização dos seus dados pessoais para os efeitos previstos neste requerimento/formulário, permitindo o seu tratamento em ficheiros de dados pessoais informatizados ou manuais.

Sim  Não

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declara ser sua livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar que os seus dados pessoais constem da base de dados da Junta de Freguesia.

Sim  Não

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declara ser sua livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar a manutenção dos seus dados pessoais nos termos e pelos prazos fixados no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro.

Sim  Não

- (1) Qualquer das situações previstas no artº 3º DL411/98 (testamenteiro, cônjuge-sobrevivo, pessoa que viva com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiros, familiares ou qualquer outra situação)
- (2) Colocação de campa: É necessário a aquisição do terreno e respectiva licença de colocação.
- (3) Recolocação de Campa deve ser efectuada no prazo de 6 meses após a inumação.
- (4) Só é permitida a sepultura de eleitores das Freguesias de Manique do Intendente e Maçussa.